







# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 06 de Janeiro de 2025

Edição N977

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Leis

#### LEI Nº 6.113, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE INCLUSÃO E CIDADANIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública o Centro de Inclusão e Cidadania com o CNPJ: 27.666.459/0001-85.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1463984

### Decretos

#### DECRETO Nº 071, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SEDIR).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a exoneração da servidora **HOZANA AZEVEDO ROCHA**, ocupante de cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1464210

#### DECRETO Nº 072, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA (SEDU).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **GIOVANA RODRIGUES NASCIMENTO** do cargo em comissão de Subsecretaria Pedagógica - CC2, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1464241

#### DECRETO Nº 073, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GERENTE DE PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO (SEDU).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GIOVANA RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas de Apoio Pedagógico - CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1464258

#### DECRETO Nº 074, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCIO BARROS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Autenticar documento em <http://serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390035003900390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

